



:- DECRETO N.º 3.667, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 727.878,32 (Setecentos vinte sete mil, oitocentos setenta oito reais e trinta e dois centavos), a saber:

Inciso I – O valor de R\$ 452.889,00 (quatrocentos cinquenta dois mil e oitocentos oitenta e nove reais) é referente alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Inciso II – O valor de R\$ 274.989,32 (Duzentos setenta quatro mil e novecentos oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) é referente à suplementação por anulação parcial de dotações, consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os créditos que tratados acima serão cobertos com diversas fontes de recursos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 24 de janeiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração